

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****PORTARIA Nº 5.582, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.233, de 05 de junho 2001, pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, e disposições regulamentares previstas no Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 19 de novembro de 2020, e considerando o constante dos autos do Processo nº 00784.008904/2025-70, resolve:

Art. 1º Fica homologado, em virtude de decisão judicial, o resultado no concurso público para provimento no cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes - Especialidade Engenharia Civil, nos termos do Parecer de Força Executória nº 00580/2025/EATE-ADM/EADM1/PGF/AGU, Processo Judicial nº 0052384-71.2011.4.01.3400, NUP Principal 00424.729200/2025-23 (REF. 1082434-72.2025.4.01.3400), referente ao candidato Eric Teixeira Pena, aprovado no concurso público de que trata o Edital nº 1/2009, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****PORTARIA Nº 5.524, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.002161/2025-93, resolve:

Conceder pensão por morte a MARIA NECY MARQUES DA COSTA, viúva do ex-servidor aposentado Raimundo Enildo Monteiro da Costa, matrículas DNIT nº 2221 e SIAPE nº 847566, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Classe "S", Padrão V, Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento no inciso II do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645 de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e artigos 215, 217 inciso II e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, incluído pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

DIEGO BENITAH BATISTA

**Ministério do Turismo****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 149, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MARIA FERNANDA MASCARENHAS DOS SANTOS MELIS, matrícula SIAPE nº 1644536, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor, código CCE 1.15, do Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MTur nº 105, de 4 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE SABINO

**PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 150, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

DISPENSAR

HUDSON DA SILVA MELO, matrícula SIAPE nº 0050154, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Logística, Patrimônio e Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 16 de setembro de 2025.

CELSE SABINO

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 124.580, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a CLEIDE FATIMA MIORANDO pensão civil por morte, a partir de 5 de junho de 2025, como beneficiária do instituidor AUGUSTINHO TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 1.455.328-7, ocupante do cargo de Auditor, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei nº 8.112, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 289897.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**PORTARIA Nº 124.595, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a MARIA CECILIA VIEIRA FERES DOS SANTOS pensão civil por morte, a partir de 12 de novembro de 2024, como beneficiária do instituidor JOSENILDO FONTES DOS SANTOS, matrícula 5.949.640-1, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.112, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), apurada cumulativamente de acordo com as faixas de salário-mínimo de que trata o §2º do art. 24 da EC 103/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 279948.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**PORTARIA Nº 124.608, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

A Chefe da Divisão de Gestão da Carreira, Alocação e Movimentação de Pessoas, substituta, do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização, do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 102.623, de 23 de abril de 2019, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do processo eletrônico (PE) 294580, resolve:

Declarar vago o cargo de Auditor do Banco Central do Brasil ocupado por ROBERTO NAM YOUNG KIM, matrícula 8.675.798-9, a contar de 6 de setembro de 2025, por motivo de falecimento.

JULIANA SIGMORELLI DE FARIA C. QUINTANS

**PORTARIA Nº 124.617, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a ARLETE FISCHER PIONER pensão civil por morte, a partir de 14 de agosto de 2025, como beneficiária do instituidor WALDIR ROGERI PIONER, matrícula 9.642.120-7, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, 76, §2º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 294467.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA****PORTARIA Nº 124.614, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A Chefe do Departamento de Segurança do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FLÁVIO RODRIGO LEAL TUNICO, matrícula 3.313.651-3, da função comissionada de Supervisor Operacional II, sigla FST-2, no DESEG/GEOPE/DISAP/GSREC.

Art. 2º Designar o servidor FLÁVIO RODRIGO LEAL TUNICO, matrícula 3.313.651-3, para função comissionada de Supervisor Operacional I, sigla FST-1, no DESEG/GEOPE/DISAP/GSREC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA APARECIDA CURY REISS

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO Nº 378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Processo nº: 00190.104150/2021-34

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00219/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00 751/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00784/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, CONHEÇO do pedido de reconsideração formulado por ANTONIO LÁZARO LIMA MEDEIROS, CPF nº XXX.256.282-XX, como Pedido de Revisão, em aplicação ao princípio da fungibilidade, e, no mérito, INDEFIRO o pleito, mantendo-se integralmente todos os efeitos da Decisão Nº 244, de 18 de julho de 2023, publicada no D.O.U, Seção 1, pág. 127, em 21 de julho de 2023.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO  
Ministro

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.109396/2025-26, resolve:

DISPENSAR

TAIANE BAPTISTA GONCALVES DE OLIVEIRA do encargo de substituto de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**PORTARIA Nº 3.143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.109396/2025-26, resolve:

DESIGNAR

DIANA COELHO DE LIMA para substituir o Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**PORTARIA Nº 3.149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.108680/2025-85, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

BRUNA GONÇALVES FONSECA MOURA do encargo de substituto de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

